

Santo André, 1 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2466/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 58/2024 Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA – e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 58/2025 - G.P., encaminhando-o, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto total ao autógrafa nº 4-2025, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

